



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/CONEXÕES DE SABERES

EDITAL DE SELEÇÃO –01/2010 – TURMA 01/2010

A Coordenação do curso de Comunicação Social: habilitação em Jornalismo, da Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Uberlândia e a Tutora do Programa de Educação Tutorial (Interdisciplinar) – PET Conexões de Saberes - Jornalismo/Pedagogia e Licenciaturas, no uso de suas atribuições, fazem saber a todos quantos virem ou tomarem conhecimento do presente edital que serão abertas inscrições para o processo de seleção para quinze (15) vagas, sendo doze (12) para bolsistas e três (03) para não bolsista, turma 01/2010, com ingresso no Programa previsto para dezembro de 2010, de acordo com os requisitos relacionados no presente edital, o nível de aproveitamento obtido no processo seletivo e rendimento no estágio probatório.

1- DA CARACTERIZAÇÃO

O **Programa de Educação Tutorial PET/Conexões de Saberes (Interdisciplinar) Jornalismo/Pedagogia e Licenciaturas**– da Universidade Federal de Uberlândia foi aprovado pelo MEC em 2010. Sob a orientação de um Professor Tutor, são desenvolvidas atividades de ensino, pesquisa e extensão **exclusivamente com estudantes de graduação oriundo de comunidades populares urbanas (item 2.4 do edital PET 2010 – MEC/SESu/SECAD)**, envolvendo: área de formação acadêmica e política, conferências, minicursos e palestras; metodologia, redação ou língua estrangeira adicional; leitura de obras extracurriculares; participação em eventos acadêmicos e científicos; participação e realização de projetos de pesquisa e de extensão; participação de atividades administrativo-acadêmicas. Todas essas atividades são acompanhadas/avaliadas pelo Comitê Local de Acompanhamento (CLA), pela Secretaria de Educação Superior do MEC (SESu/MEC) e pela Secretaria de Educação continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD/MEC).

1.1 Dos objetivos do Programa de Educação Tutorial

I- desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.

II - contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

III - promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural.

IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.

V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior.

VI - estimular a vinculação dos grupos às áreas prioritárias e às políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa.

1.2 Das atribuições do aluno bolsista e não bolsista

I – zelar pela qualidade acadêmica do PET/Conexões de Saberes;

II – participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III – participar, durante a sua permanência no PET/Conexões de Saberes, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

	Universidade Federal de Uberlândia Faculdade de Educação Curso de Comunicação Social: hab. em Jornalismo	
--	---	--

- IV– manter bom rendimento no curso de graduação;
- V – apresentar excelente rendimento acadêmico e nas demais atividades avaliadas pelo tutor;
- VI – publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, no mínimo um (01) trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.
- VII – fazer referência à sua condição de bolsista do PET/ Conexões de Saberes nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII – assinar Termo de Compromisso;
- IX – cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- X – dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do PET/ Conexões de Saberes, com carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme item 2.2.8 do Manual Básico de Orientações do MEC;
- XI – não receber qualquer outro tipo de bolsa, conforme item 2.2.8 do Manual Básico de Orientações do MEC.

1.3 DAS VAGAS

Para alunos do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa	Local das atividades
Jornalismo, Pedagogia e Licenciaturas	12 – Uberlândia (com bolsa) 03 - Uberlândia (sem bolsa)	20 horas semanais	12 meses	Conforme indicado no projeto PET/ Conexões de Saberes aprovado *

* Na sala em que acontecerão as inscrições será disponibilizada para consulta uma cópia do Projeto PET/Conexões de Saberes Jornalismo/Pedagogia e Licenciaturas aprovado junto ao MEC/SESu/SECAD.

1.3.1. Pré-requisitos gerais:

- Alunos regularmente matriculados nos cursos de **Comunicação Social: habilitação em Jornalismo, Pedagogia ou qualquer dos cursos de licenciatura** da Universidade Federal de Uberlândia.
- Disponibilidade horária de 20 horas semanais de acordo com a demanda do PET/Conexões de Saberes (interdisciplinar) Jornalismo/Pedagogia/licenciaturas.

1.3.2. Pré-requisitos específicos (eliminatórios e/ou classificatórios).

- Alunos que sejam moradores de comunidades populares urbanas - bairros periféricos, zona rural, espaços/casas populares ou áreas de ocupação, caracterizados por insuficiência ou ausência de políticas públicas (**eliminatório**).
- Escolaridade dos pais, ou responsáveis legais, até o Ensino Médio (**eliminatório**).
- Alunos cuja soma da renda mensal dos pais, ou responsáveis legais, seja, no valor de no máximo, 3 (três) salários mínimos na data da publicação deste edital (**eliminatório**).
- Alunos provenientes de escolas públicas ou que tenham sido beneficiados com bolsa integral em escola particular (**apenas classificatório**).
- Autodeclarar -se afrodescendente ou indígena (**apenas classificatório**).
- Participar do cadastro da Divisão de Assistência ao Estudante – DIASE/UFU (apenas classificatório).

Os alunos que não se enquadrarem nos critérios gerais e específicos eliminatórios serão automaticamente desclassificados do processo de seleção.

	Universidade Federal de Uberlândia Faculdade de Educação Curso de Comunicação Social: hab. em Jornalismo	
--	---	--

2- DAS INSCRIÇÕES

Podem se inscrever os alunos regularmente matriculados nos cursos de Comunicação Social: habilitação em Jornalismo, Pedagogia ou qualquer dos cursos de licenciatura da Universidade Federal de Uberlândia que estiverem cursando, preferencialmente, até o 4º período do curso, no segundo semestre de 2010. Ressalta-se que os candidatos tenham ciência de que, para receberem o certificado pela participação no PET, devem permanecer no Programa por, no mínimo, **dois anos**, conforme disposto em Nota do Manual de Orientações Básicas SESu/MEC para o PET, itens 2.2.8 e 2.2.9.

LOCAL E DATA DAS INSCRIÇÕES:

- **Data:** 12/11/2010 a 19/11/2010
- Horário: das 08h às 17h na Hemeroteca do Curso de Jornalismo/FACED sala 134 Bloco 1G – Campus Santa Mônica
- das 19 às 21h na Secretaria da Faculdade de Educação/FACED sala 156 Bloco 1G Campus Santa Monica, com Roberto José da Cruz
Fone: 32394163 (ramal 40) e-mail adriomena@gmail.com

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I)
- Cópia da Cédula de Identidade
- Cópia do CPF
- Comprovante de matrícula
- Histórico escolar atualizado com CRA
- Declaração de disponibilidade horária
- Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO II)
- Termo de compromisso atestando a veracidade de dados e documentos apresentados
- Fotografia 3x4 com nome do candidato no verso

Além do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, e dos documentos listados em 2.1, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

2.2. Comprovantes dos pré-requisitos – Eliminatórios

- a. Comprovante de residência em nome do aluno, de seus pais ou responsáveis legais;
- b. Comprovantes de renda dos pais ou responsáveis legais;
- c. Comprovante (ou declaração) de escolaridade dos pais ou responsáveis legais;
- d. Carta de Intenções, de no mínimo 10 e no máximo 20 linhas, redigida pelo candidato, em que justifique seu interesse por tornar-se integrante do PET/Conexões de Saberes (interdisciplinar) Jornalismo/ Pedagogia e Licenciaturas e demonstre conhecimento da filosofia dos grupos PET, conforme manual SESu/MEC. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PETmanual.pdf> >.

2.3. Comprovantes dos pré-requisitos – Classificatórios

- a. Documento comprobatório de que estudou em escola pública ou foi bolsista em escola particular;
- b. Autodeclaração de cor/raça/etnia.

	Universidade Federal de Uberlândia Faculdade de Educação Curso de Comunicação Social: hab. em Jornalismo	
--	---	--

- c. Declaração de que está cadastrado na **Divisão de Assistência ao Estudante – DIASE/UFU**

2.4. Observações Gerais sobre a Documentação Exigida

Com relação à documentação exigida, o candidato deve estar atento às seguintes observações:

2.4.1 Declarações de próprio punho somente serão aceitas nas seguintes situações:

2.4.1.1. Quando os pais ou responsáveis legais trabalharem no setor informal. Nesse caso, a declaração deve informar que os pais trabalham no setor informal, citando o valor da remuneração, e deve ser assinada pelo pai, responsável ou pelo aluno candidato à bolsa.

2.4.1.2. Quando não houver documento que comprove o local de residência do candidato. Nesse caso, será aceita uma declaração assinada pelo proprietário do imóvel, informando que o candidato reside naquele local. No caso de residência em áreas de ocupação o aluno apresenta uma declaração que indica a situação da residência. A declaração deve conter o endereço do imóvel, bem como assinatura do declarante.

2.4.1.3. Quando não houver documento que comprove a escolaridade dos pais do candidato. Nesse caso, será aceita uma declaração assinada pela mãe, pelo pai ou responsáveis legais ou, ainda, pelo aluno, informando o nível de escolaridade dos pais.

2.4.2. As cópias dos documentos **NÃO** precisam ser autenticadas em cartório;

2.4.3. O aluno que não preencher corretamente a ficha de inscrição será desclassificado;

2.4.4. A ausência da ficha de inscrição ou de qualquer documento listado nos **itens 2.1 e 2.2** implicará na desclassificação do candidato.

2.5. Para inscrever-se, o candidato à bolsa PET/Conexões de Saberes deverá comprovar que está regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

3. DA BOLSA

3.1 A duração da bolsa do PET/Conexões de Saberes é de doze meses, podendo ser renovada para atender a duração do PET Conexões de Saberes 2010 na UFU, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo coordenador do projeto PET Conexões de Saberes ou pelo Coordenador Geral do Programa Conexões de Saberes (caso se aplique) na instituição.

3.2. A bolsa terá início após assinatura do Termo de Compromisso do PET/Conexões de Saberes.

3.3. A bolsa poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso do PET/Conexões de Saberes.

- A qualquer tempo no interesse da Administração e conforme diretrizes da regulamentação geral do PET disponível no endereço http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=12223 ;
- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

	<p>Universidade Federal de Uberlândia Faculdade de Educação Curso de Comunicação Social: hab. em Jornalismo</p>	
--	--	--

3.4. Ao final do período de dois anos, o acadêmico receberá certificado de participação no PET Conexões de Saberes, com indicação do(s) projeto(s) em que esteve envolvido, desde que cumpra carga horária prevista no termo de compromisso.

3.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa do PET Conexões de Saberes no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), correspondentes a 20 horas semanais.

3.6. As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas estão descritas no Projeto PET Conexões de Saberes aprovado junto ao MEC/SESu/SECAD.

4. DO DESLIGAMENTO;

4.1. Será desligado da atividade o bolsista que:

I - Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas mediante sindicância, garantida a ampla defesa;

II – *Oferecer informações inverídicas por ocasião da seleção.*

5 - DA SELEÇÃO: ETAPAS, CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, ELIMINAÇÃO E CRONOGRAMA

Todas as etapas do processo seletivo acontecerão nas dependências da Universidade Federal de Uberlândia, no Campus Santa Mônica, em salas a serem informadas no ato da inscrição. As etapas serão avaliadas por um comitê avaliativo presidido pelo tutor do grupo PET Conexões de Saberes Jornalismo/Pedagogia e Licenciaturas (Prof^a. Dr^a. Adriana Cristina Omena dos Santos), e composto por dois (02) professores efetivos da Faculdade de Educação da UFU atuantes nos cursos de Comunicação Social: habilitação em Jornalismo e/ou Pedagogia e dois bolsistas, um de grupos PET e outro do Programa Conexões de Saberes/UFU. A seleção será realizada em três (03) etapas, assim descritas:

5.1 Etapas

1^a etapa

- I. Análise dos documentos comprobatórios e obrigatórios (eliminatória);
- II. Análise dos demais documentos opcionais (classificatória);

2^a etapa

- III. Análise do histórico escolar com Coeficiente de Rendimento Acadêmico/CRA (eliminatória/classificatória): índice que demonstra o desempenho global do discente, calculado pela média ponderada das notas finais, tendo como peso o número de horas-aula de cada componente curricular, dividida pela carga horária correspondente aos componentes curriculares em que se inscreveu e cursou;

3^a etapa

- IV. Entrevista individual (classificatória). Servirão como critérios complementares para avaliação os propósitos e o perfil acadêmico do candidato, sua disponibilidade de horário e sua adequação à filosofia dos grupos PET, disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=12223

	Universidade Federal de Uberlândia Faculdade de Educação Curso de Comunicação Social: hab. em Jornalismo	
--	---	--

A seleção dos alunos para a concessão de bolsas do PET Conexões de Saberes Jornalismo/Pedagogia e Licenciaturas da UFU deverá seguir os critérios estabelecidos neste edital. Serão selecionados os alunos que atingirem o maior número de pontos, dentro dos critérios da tabela abaixo. Adicionalmente, devem ser considerados os critérios estabelecidos no item 1.3.2 do presente edital e no edital PET 2010 – MEC/SESu/SECAD.

5.2 Critérios

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
5.2.1. Soma de renda dos pais ou responsáveis	
Até um salário mínimo	25,0
Acima de um salário mínimo e até dois salários mínimos	20,0
Acima de dois salários mínimos e até três salários mínimos	15,0
5.2.2 Escolaridade dos pais ou responsáveis. Pontuação atribuída à comprovação/declaração (obrigatório) acerca da escolaridade dos pais ou responsáveis não ultrapassar o ensino fundamental.	20,0
5.2.3 Carta de intenções/Redação. Pontuação atribuída ao texto que o aluno deve apresentar no ato da inscrição. A redação consiste na exposição dos motivos para ser bolsista do PET Conexões de Saberes Jornalismo/Pedagogia e Licenciaturas	10,0*
5.2.4. Autodeclaração de que é afrodescendente ou indígena (cor/raça/etnia). Pontuação atribuída à declaração (opcional) que o aluno pode apresentar no ato da inscrição.	10,0
5.2.5 Participação no cadastro da DIASE/UFU. Pontuação atribuída à declaração (opcional) que o aluno pode apresentar no ato da inscrição	5,00

*Valor referente à pontuação máxima, podendo a nota da redação e entrevista ser menor que esse valor.

5.3. Em caso de empate, será priorizado o aluno que apresentar maior pontuação no **item 5.2.1.** Caso o empate persista, será priorizada a pontuação do **item 5.2.3.** e persistindo, ainda, o empate será utilizada a média obtida junto ao histórico escolar.

Os candidatos que passarem pela entrevista serão classificados de acordo com a análise dos requisitos específicos, da análise das notas do histórico escolar e da carta de intenções. Os candidatos selecionados passarão por um período de estágio probatório com duração de três (03) meses, em que desenvolverão normalmente todas as atividades já programadas pelo grupo. O valor da bolsa segue a política nacional de bolsas de iniciação científica, conforme normatização do PET/MEC (http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=12223). O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET Conexões de Saberes à época da substituição observando-se seu rendimento durante o período probatório. O aluno não bolsista estará sujeito aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para o aluno bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção e ao atendimento ao disposto no artigo 15 da Portaria 591 do MEC de 2009. O atraso ou a ausência a qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará na eliminação do candidato.



5.4 - Cronograma:

- a) Análise dos documentos: 22 de novembro de 2010** (segunda-feira).
- b) Entrevista:** às 8h, no dia **23 de novembro de 2010** (terça-feira), por ordem de inscrição.
- c) Resultado final:** dia **23 de novembro de 2010** (terça-feira), as 18h, afixado nos murais de divulgação de editais da coordenação dos cursos de Comunicação Social: habilitação em Jornalismo e de Pedagogia e da Faculdade de Educação.

6- DO RESULTADO E DOS RECURSOS

O resultado final do processo de seleção será divulgado por meio de listagem, em ordem de classificação, em lista afixada nos murais de divulgação de editais das coordenações dos cursos de Comunicação Social: habilitação em Jornalismo e de Pedagogia e no mural da Faculdade de Educação. Eventuais recursos deverão ser interpostos junto ao Colegiado do Curso de Comunicação Social: habilitação em Jornalismo dentro de dois (02) dias úteis, após a divulgação do resultado final.

7- DAS INFORMAÇÕES E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Universidade Federal de Uberlândia, Campus Santa Mônica, Sala 1G156. Av. João Naves de Ávila, 2121, Uberlândia–MG, Brasil, 38408-100.

Uberlândia, 12 de novembro de 2010.

Prof.ª Dr.ª Adriana Cristina Omena dos Santos
Tutora do PET Conexões de Saberes Jornalismo/Pedagogia e licenciaturas
Coordenadora do Curso de Comunicação Social: hab. Jornalismo da UFU

	Universidade Federal de Uberlândia Faculdade de Educação Curso de Comunicação Social: hab. em Jornalismo	
--	---	--

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do edital n. _____, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista do para o PET/Conexões de Saberes (interdisciplinar) Jornalismo/Pedagogia e licenciaturas da Universidade Federal de Uberlândia, sob a coordenação de Adriana Cristina Omena dos Santos

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia ____ de _____ de 2010.

Assinatura do candidato

Via Faced

	UNIVERSIDADE FEDERADA UBERLÂNDIA FACULDADE DE EDUCAÇÃO	
---	---	---

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº:
 Edital Nº
 Processo Seletivo

Via Candidato

	Universidade Federal de Uberlândia Faculdade de Educação Curso de Comunicação Social: hab. em Jornalismo	

ANEXO II
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Uberlândia,		2010
-------------	--	------

DADOS PESSOAIS

NOME:		CPF	
SEXO:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	DATA NASCIMEN

NOME DO PAI:	NOME DA MÃE:
CIDADE NASCIMENTO:	U.F.:

Curso:	Período / Ano	ESTADO CIVIL:	
Nº Matricula:			

IDENT. N.º:		ORGÃO EXPEDIDOR:		UF:		DAT DA EXPEDIÇÃO:	
-------------	--	------------------	--	-----	--	-------------------	--

ENDEREÇO (Rua, Av.):	NUMERO:		
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:			
MUNICÍPIO :	UF:	PAÍS:	CEP:
FONE/RESID:			
END. ELETRÔNICO:			CELULAR: DDD
BANCO:		AGÊNCIA:	NÚMERO DA
CONTA:			
<hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> Assinatura do Bolsista	<hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> Visto do Coordenador		
Obs: Contas Bancárias: (001 - Banco Brasil, 104 - Caixa Econômica Federal ou 356 - Banco Real)			

PARA USO EXCLUSIVO DO COORDENADOR

LOCAL DE EXÉRCÍCIO DAS ATIVIDADES NO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO:

DATA DE NOMEAÇÃO / DESIGNAÇÃO DO BOLSISTA

Uberlândia, de novembro de 2010